

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 13/Fevereiro/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº. 082/2020
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL A SERVIDORA ANA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CARGO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA-EDUCAÇÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao setor de Recursos Humanos desta prefeitura municipal pela servidora **ANA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, solicitando sua exoneração no dia 13/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do Quadro de Servidores públicos Municipal a Servidora **ANA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da RG nº 496803372/SSP-SP e CPF nº 311.048.848-52, Matrícula nº 1426, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA-EDUCAÇÃO ESPECIAL**, lotada a Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Santo Antônio.

Art. 2º - A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 13/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 13 de Fevereiro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal